



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CCB
11º Batalhão de Bombeiro Militar
3ºPELOTÃO/1ªCIA/11ºBBM

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1031

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BORJA**

PSPCI Nº: 1585 / 1

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME FANTASIA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BORJA

ENDEREÇO: APARICIO MARIENSE

Nº: 1715

BAIRRO: PIRAHY

LOTAÇÃO MÁXIMA: 100

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 696.50

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 2.75

MUNICÍPIO: SÃO BORJA



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- O responsável pelo estabelecimento fica obrigado a instalar todos os sistemas de prevenção exigidos pelas normas em vigor, bem como, ter pessoal treinado para combate a incêndio conforme exigências legais. Em caso de vistoria extraordinária o responsável responderá pelo não cumprimento da legislação, devendo encaminhar com antecedência mínima de 2 (dois) meses ao CBMRS o pedido de renovação do APPCI, sob pena das sanções legais cabíveis.

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 25/07/2028

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da

edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 822376-00061-89635469

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.